

REGULAMENTO



2 de maio de 2026

TRAIL das CANDEIAS

1. ENQUADRAMENTO

O **Trail das Candeias** é uma prova de trail running, noturna, promovida pela **Trilhados – ACD Santiago**, equipa desportiva integrada na **Associação Cultural e Desportiva de Santiago de Cassurrães**, e que tem como parceiros principais a **União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães** e a **Casa do Povo de Santiago de Cassurrães**.

O evento surge da vontade de criar uma prova desportiva na nossa freguesia, diferente do que existe nas redondezas e de alguma forma inovadora. Diz a letra do hino desta freguesia, que Santiago é o “miradouro da Estrela” e como é à noite que a paisagem se torna mais arrebatadora, decidiu-se por uma prova noturna mas em noite de lua cheia, para que o prazer de correr pela natureza, a paixão pelo desporto e a descoberta da noite possa ser imersiva. Este será o concretizar de uma vontade que nos acompanha desde o inicio de 2023, quando a semente plantada ganhou raízes, acompanhada de incentivos externos para que a **Freguesia volte a ser um marco no desporto** ao nível das autarquias do concelho.

Quando o projeto “Trilhados” foi apresentado à direção da ACD Santiago de Cassurrães, logo recebemos total e incondicional apoio, talvez até mais do que ambicionávamos, permitindo o crescimento sustentado da equipa, espelhado na quantidade e qualidade dos atletas que têm vindo a escolher correr com as nossas cores, residentes na freguesia, residentes fora mas com raízes cá, dos 4 cantos do concelho e até de fora dele. A partir de uma “brincadeira” no final de 2022, a equipa seria oficializada nos primeiros dias de 2023 e veio mexer com a freguesia levando muitos e muitas à prática desportiva, ao convívio com a natureza, à redescoberta dos caminhos e veredas ancestrais destes territórios e a partir à descoberta das terras vizinhas, o que nos deixa muito orgulhosos e felizes..

O culminar de tudo isto é a realização deste evento, um convite a todos — atletas, caminhantes, famílias e visitantes — para (re)visitarem a freguesia de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, os seus caminhos, trilhos e lugares, **de uma forma única e diferente, à noite sob a luz de uma Lua cheia**.

2. APRESENTAÇÃO

O **Trail das Candeias** tem como objetivo a promoção da prática de atividade física e turismo activo no concelho de Mangualde, concretamente na **UF de Santiago e Póvoa**. O evento é composto por três percursos, em três tipologias de prova, sendo elas:

- 2.1.1 Trail de +/- 18 km (750D+);
- 2.1.2 Mini Trail de +/- 11 km (460D+);
- 2.1.3 Caminhada de +/- 8 km (300D+);

O **Trail das Candeias** é uma prova de atividades de natureza realizadas predominantemente em trilhos, caminhos rurais, vias de terra batida e ribeiras da UF de Santiago e Póvoa, integralmente à noite.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Idade de participação nas diferentes provas

- 3.1.1 Mini-Trail - podem inscrever-se maiores de 12 anos (inclusive), tendo o encarregado de educação assinar o termo de responsabilidade disponível na plataforma das inscrições;
- 3.1.2 Trail - podem inscrever-se, maiores de 18 anos;
- 3.1.3 Caminhada - não haverá restrições quanto à idade, no entanto na caminhada os menores de 18 anos participam sob total responsabilidade do seu responsável legal.

3.2 Condições físicas para participação nas provas

Todos os participantes devem estar conscientes da distância e das particularidades da prova em que vão participar e estar suficientemente treinados para concluírem a mesma.

3.3 Regularização da Inscrição

O processo de inscrição é feito através de formulário específico, disponível no site www.acorrer.pt e é válido apenas após a concretização do pagamento, recebendo o participante um comprovativo de inscrição. A inscrição no evento implica a aceitação do presente regulamento.

3.4 Prazos e Taxas de Inscrição.

- 3.4.1 As inscrições **encerram no dia 25 de abril de 2026**, ou quando atingido o número de 300 participantes.
- 3.4.2 Cada tipologia de prova tem um custo associado com os seguintes valores:
 - 3.4.2.1 Trail 18 km - 17,00 €
 - 3.4.2.2 Mini Trail 11 km – 13,00 €
 - 3.4.2.3 Caminhada 8 km - 10,00 €
- 3.4.3 Os preços indicados incluem ceia no final da prova mas cada participante pode ainda adicionar alimentação para acompanhantes pelo valor de 10,00 € por Pessoa

3.5 Material incluído com a inscrição (Kit de Atleta)

- 3.5.1 Mini-Trail / Trail
 - 3.5.1.1 Dorsal com o número do atleta + chip;
 - 3.5.1.2 Prémio finisher;
 - 3.5.1.3 Seguro de prova;
 - 3.5.1.4 Outros brindes e ofertas.
- 3.5.2 Caminhada:
 - 3.5.2.1 Dorsal com o número do atleta
 - 3.5.2.2 Prémio finisher;
 - 3.5.2.3 Seguro de prova;
 - 3.5.2.4 Outros brindes e ofertas.

3.6 A organização coloca ainda à disposição dos atletas:

- 3.6.1 Abastecimento de sólidos e líquidos
- 3.6.2 Abastecimento na chegada;
- 3.6.3 Ceia no final;
- 3.6.4 Banho.

3.7 Colocação de Dorsal

- 3.7.1 O dorsal é pessoal e intransmissível e tem o número do atleta.
- 3.7.2 Deve ser usado à frente do corpo, preferencialmente, à altura do peito, com a parte de baixo solta com o objetivo de registo do controle.
- 3.7.3 Caso seja perdido o dorsal durante a prova, o participante deve informar a organização nos postos de controle do seu número de dorsal no sentido de ficar registrada a sua passagem.
- 3.7.4 Os atletas são obrigados, sempre que solicitado pela organização, a mostrar o dorsal para efeitos de controlo e ou passagem.

3.7.5 Todos os participantes deverão ser portadores de alfinetes para o dorsal ou porta dorsal.

3.8 Possibilidade de ajuda externa

Todos os participantes podem receber assistência pessoal durante a prova, sendo recomendada a sua prestação nos postos de controlo/abastecimento previamente definidos pela organização do evento.

3.9 Cancelamento da Inscrição

A inscrição de um participante pode ser cancelada mediante pedido apresentado por escrito pelo próprio, até dia 25 de abril de 2026, com direito à devolução de 50% do valor da inscrição.

3.10 Devolução do valor de inscrição

Não haverá direito à devolução do valor do pagamento da inscrição depois do fecho das inscrições, e por adiamento da prova por motivos alheios à organização.

4. SECRETARIADO

Todos os atletas devem proceder ao levantamento dos dorsais durante o período de funcionamento do Secretariado, podendo ser solicitado pela organização a apresentação do Cartão de Cidadão e vistoria ao material obrigatório.

5. PROGRAMA

5.1 A organização reserva-se ao direito de alteração do programa por motivos que advenham do decorrer do evento.

5.2 Previsão sexta 1 de maio de 2026

- 5.2.1 16:00h - Abertura do secretariado na sede da ACD Santiago de Cassurrães
- 5.2.2 18:00h - Encerramento do Secretariado.

5.3 Previsão sábado 2 de maio de 2026

- 5.3.1 18:30h – Abertura de secretariado situado no local de partida/meta
- 5.3.2 21:00h – Partida para o Trail (18Km)
- 5.3.3 21:10h – Partida para o Mini Trail (11km)
- 5.3.4 21:20h – Partida para a Caminhada (8Km)
- 5.3.5 00:00h – Entrega de prémios Mini-Trail e Trail
- 5.3.6 23:00h – Início do serviço de ceia.
- 5.3.7 01:00h – Final do serviço de ceia.
- 5.3.8 02:00h – Fecho do Evento.

6. PROVA

6.1 Percurso

Todos os percursos são marcados com fitas, setas e ou indicações específicas com material refletor, de modo a que sejam de fácil identificação para o atleta.

6.2 O evento é composto por três percursos, com as seguintes designações/categorias, distâncias e altimetrias aproximadas.

6.2.1 Trail de 18 km / 750 D+

6.2.2 Mini-Trail de 11 km / 460 D+

6.2.3 Caminhada 8 km / 300 D+

6.3 Para todos os percursos serão divulgados previamente os respectivos perfis altimétricos nos diferentes formatos de promoção da prova.

6.4 Sistema de Controlo de Tempos

6.4.1 Os participantes devem estar preparados com pelo menos meia hora de antecedência do horário de partida e devidamente equipados.

6.4.2 Para o controlo de tempos é utilizado um sistema eletrónico de chip, em caso de necessidade extrema, poderá também ser usado controlo manual.

6.5 O material obrigatório para todos os atletas participantes é:

6.5.1 O dorsal visível

6.5.2 Telemóvel com carga

6.5.3 Reserva para líquidos

6.5.4 Manta Térmica (Trail e Mini-Trail)

6.5.5 Apito (Trail e Mini-Trail)

6.5.6 Iluminação frontal

6.6 Os atletas que não se façam acompanhar do material obrigatório durante a prova, podem ser penalizados, sendo da responsabilidade dos atletas qualquer incidente por falta do mesmo.

6.7 Postos de Controlo e Abastecimento

Os postos de abastecimento poderão funcionar simultaneamente como posto de controlo de passagem, e para além dos mencionados, poderá também haver outros postos de controlo aleatórios.

6.8 Segurança

- 6.8.1 O evento realiza-se independentemente das condições climatéricas do dia do evento, podendo a organização entender pelo seu cancelamento ou adiamento, sempre que entenda estar em risco a integridade física dos participantes;
- 6.8.2 Nas passagens em locais com tráfego rodoviário ou em áreas de perigo devidamente sinalizadas, os atletas devem ser responsáveis, cumprir as normas de trânsito relativas ao código da estrada e a sua legislação regulamentar, e zelar pela sua segurança e integridade física;
- 6.8.3 O dorsal incluirá um número de contato de emergência.

6.9 Responsabilidade do Atleta

- 6.9.1 O participante é responsável pelo transporte dos invólucros e outro lixo não natural, provenientes de géis, barras, entre outros materiais, no seu próprio material, e depositá-lo no abastecimento mais próximo ou transportá-lo até à meta.
- 6.9.2 Não é permitido destruir ou alterar propositadamente qualquer elemento natural (muros, plantações, sinalética, marcações, etc.) ao longo do percurso.
- 6.9.3 Os atletas devem ser responsáveis e abster-se de quaisquer atos que possam causar danos a terceiros, nomeadamente em terrenos contíguos aos percursos.
- 6.9.4 O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão caso de advertência, desqualificação e/ou expulsão, sem lugar a qualquer tipo de reembolso.
- 6.9.5 Sendo este um evento que promove e privilegia os princípios da Ética Desportiva, todos os participantes encontram-se obrigados a prestar auxílio durante a prova a qualquer participante em situação de perigo, bem como a alertar os elementos da organização no posto de controlo/abastecimento mais próximo.

6.10 Seguro

- 6.10.1 Todos os participantes no evento beneficiarão de um seguro desportivo, da responsabilidade da organização.
- 6.10.2 As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, aplicável a todos os participantes.

6.10.3 Todas as ocorrências devem ser comunicadas, formalmente, para o correio eletrónico trilhadosteam@gmail.com, até 24h após a prova.

7. PRÉMIOS, CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÕES

7.1 Prémios para a equipa com maior número de atletas inscritos e a participar na prova.

7.2 A Caminhada não terá entrega de prémios, uma vez que não será cronometrada.

7.3 Sistema de Classificação e Pontuação para o Mini-Trail e Trail

7.3.1 As categorias etárias serão definidas automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição. Considera-se a idade que o atleta terá a 31 de dezembro de 2026.

- 7.3.1.1 Sub23 M/F – menores de 23 anos;
- 7.3.1.2 Sénior M/F – 23 a 34 anos;
- 7.3.1.3 Veteranos 35 M/F – 35 a 39 anos;
- 7.3.1.4 Veteranos 40 M/F – 40 a 44 anos;
- 7.3.1.5 Veteranos 45 M/F – 45 a 49 anos;
- 7.3.1.6 Veteranos 50 M/F – 50 a 54 anos;
- 7.3.1.7 Veteranos 55 M/F – 55 a 59 anos;
- 7.3.1.8 Veteranos 60 M/F – 60 a 64 anos;
- 7.3.1.9 Veteranos 65 M/F – mais de 65 anos.

7.4 Penalizações e Reclamações

7.4.1 Qualquer reclamação às classificações deve ser efetuada à organização no dia do evento, para que a mesma possa ser analisada e deliberada o mais rápido possível pela organização.

7.4.2 Outras reclamações ou sugestões podem ser dirigidas à organização da prova através do correio eletrónico geral ou via mensagem pelas redes sociais da Trilhados – ACD Santiago.

8. ANPC- Autoridade Nacional da Proteção Civil

8.1. Qualquer impedimento pela ANPC- Autoridade Nacional da Proteção Civil para a realização do evento na data prevista por condições de segurança, a organização reserva-se ao direito de marcar uma nova data, em que reúna total e inequívoca segurança para os participantes.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições.

- 9.2. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.
- 9.3. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um correio eletrónico.

10. OMISSÕES

- 10.1. Os casos omissos no presente regulamento são decididos pela organização com respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor.
- 10.2. Por razões de força maior a organização reserva-se ao direito de proceder a alterações ao presente Regulamento, sendo estas comunicadas previamente nos locais de promoção do evento.

11. INFORMAÇÕES E CONTACTOS

- 11.1. Correio eletrónico: trilhadosteam@gmail.com
- 11.2. Contactos telefónicos: 966 461 822 / 962 700 095